



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE MONITORIA
FACULDADE DE LETRAS

1º ADITIVO às Normas Complementares da Faculdade de Letras de 10 de agosto de 2020.

A **FACULDADE DE LETRAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23070.047348/2019-51, e considerando:

- a) A RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 18 de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências;
- b) A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 22/2020 que alterou a Resolução CONSUNI Nº 18/2020, de 27 de março de 2020;
- c) A deliberação do Conselho Universitário da UFG, em reunião on-line em 24 de julho de 2020 (<https://reitoriadigital.ufg.br/n/131150-consuni-aprova-novas-datas-do-calendario-academico>), pela retomada do semestre 2020/1 com as atividades acadêmicas retomadas a partir de 31/08/2020, mediadas por uso de diferentes tecnologias.
- d) O **1º ADITIVO** de 31 de julho de 2020 **ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019,**

RESOLVE tornar públicas as seguintes retificações no Edital de Normas Complementares da FACULDADE DE LETRAS, processo de seleção para o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

1. retifica no Edital o item 6.1:

Onde se lê: até o dia 17 de março 2020.	Leia-se: até o dia 10 de agosto de 2020.
---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. retifica no Edital o item **6.2**:

Onde se lê: até o dia 18 de março 2020.	Leia-se: até o dia 13 de agosto de 2020.
---	--

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Normas Complementares da UNIDADE ACADÊMICA, de 18 de fevereiro de 2020.

Goiânia, 10 de agosto de 2020.

Jamesson Buarque
Diretor da Faculdade de Letras